



Decreto N° 38 - de 30 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 997, 26 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.122.0019.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA


Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Março de 2020



MANOEL FRANKLÍN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 30/03/2020
Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO